



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 18 (dezoito) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada ao **quinto dia do mês de abril do corrente ano**, de forma presencial, no
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os
5 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC – Sociedade Civil
Simone de Souza Martins	AMAC – Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC - Sociedade Civil
Michele Domingues Silva	AMIRES - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB – Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Patrícia Lima Pereira Peres	SMS - Governamental
José Ricardo Alves Lavouras	SMF - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Maria Antônia Cruz Ferreira	Assistente Social
Anna Bheatriz R. das Neves	Administrativo
Márcio Souza da Silva	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece pela presença de todos os
9 presentes na terceira reunião ordinária presencial de 2023, onde o colegiado vem
10 tomando força a cada reunião com a presença maior de todos, ressaltando a importância
11 do grupo criado pela Assistente Social do CMDCA/DC Sra. Maria Antônia, dentre a
12 sociedade civil e das instituições governamentais, onde tem surgido alguns
13 questionamentos, como as funções do Conselho, o qual foi devidamente esclarecido
14 pela Presidente do CMDCA/DC Dra. Marcia Nascimento, citando tais função como:
15 **Estabelecer, implementar e criar políticas públicas para crianças e adolescentes no**
16 **âmbito do Município de Duque de Caxias**, ratificando a responsabilidade de cada
17 instituição possuidora de autonomia para com suas obrigações, não havendo
18 necessidade de atravessar com questionamentos em condições infrutíferas. Ressaltando
19 toda composição do CMDCA, ou seja, a representação coletiva de toda equipe, para que
20 de forma efetiva represente a causa. A mesma se colocou à disponibilidade a pleno
21 esclarecimento, de qualquer indagação em torno de verificação ao fundo (prestação de
22 contas), demonstrando a entrega de cada profissional para com a instituição CMDCA.
23 Dando continuidade posta a **ATA de número 17 em DELIBERAÇÃO e POR**
24 **UNANIMIDADE foi APROVADA**, em seguida passamos aos **INFORMES**: 1-
25 Evento: Saiba mais sobre a Lei Henry Borel, foi informado sobre a live que ocorrerá no
26 dia 03/05/2023 às 10h, sobre a Lei nº 14.344/22, conhecida como Lei Henry Borel, a
27 qual cria mecanismo para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

28 criança e adolescente. Sendo apresentado breve explanação desta, e outras sugestões
29 como a necessidades das parcerias, objetivando maiores alcances em escolas. O
30 Conselheiro Tutelar Sr. Carlos Henrique, (VI Conselho Tutelar de Duque Caxias),
31 solicita a palavra, o qual apresentou a importância da interação dos problemas
32 apresentados em cada região, através dos planos de ações para o conhecimentos de
33 todos os colaboradores, buscando por soluções coletivas e mais eficaz, exemplificando
34 com situações ocorridas no dia a dia, sendo apresentado a estatística como documento
35 existente, fornecedor dessas informações, como também a implementação do
36 (SIPIA), “Sistema de Informação para Infância e Adolescência” outra engrenagem para
37 movimentar os planos de ações futuramente. 2- Evento: Faça Bonito – 18/05/2023,
38 sendo este o dia Nacional de Combate à Exploração Sexual à Criança e ao Adolescente,
39 que acontecerá no “Museu Ciência e Vida” iniciando às 9h e com término às 17h, tendo
40 como público alvo a REDE. Em seguida a Secretária Executiva Sra. Kissila Soares faz a
41 solicitação para que a conselheira de direitos Sra. Patrícia Lima (SMS) pudesse
42 colaborar, inclinando ao melhor direcionamento sobre os convidados do SUS no âmbito
43 municipal para que seja bem aproveitado com esse convite voltado aos profissionais que
44 atuam na ponta. Logo após foi passado a palavra ao Sr. Ariel, (Membro da Secretaria
45 Municipal da Defesa Civil), o qual demonstrou o objetivo do seu projeto onde os
46 participantes aprendem ações preventivas de combate ao incêndio, primeiros socorros,
47 monitoria, brigada florestal, etc. Apresentou ainda seus efeitos, estratégias, números e a
48 sua importância para com a sociedade. O mesmo se colocou em total disponibilidade
49 para colaboração distinta com o CMDCA e as demais instituições não governamentais
50 que desejem direcionar ou encaminhar jovens para os cursos de formação, visto que em
51 breve seu projeto abrangerá os 4 distritos do município. Seguindo a Presidente Dra.
52 Marcia Nascimento parabenizou o trabalho desenvolvido pelo Sr. Ariel e demonstrou
53 imenso interesse em obter a Defesa Civil mais próxima e quem, sabe compoendo o
54 CMDCA. Em seguida iniciando as deliberações foi aberta a votação para definir o
55 arquivamento ou prosseguimento do processo de Pesquisa Diagnóstica no qual os
56 conselheiros já estavam cientes do andamento, em **DELIBERAÇÃO e por**
57 **UNANIMIDADE foi APROVADO O ARQUIVAMENTO.** 3- Logo após foi
58 mencionado a recepção dos novos Conselheiros de Direitos representantes da Secretaria
59 Municipal de Cultura e Turismo, Simone Garcia (Titular) e Keison Mamud (Suplente),
60 os quais não compareceram. Neste momento foi colocado a efetiva aplicação do
61 Regimento em relação as faltas. Dando continuidade, foi apresentada a necessidade de
62 deliberar em relação ao novo Tesoureiro ressaltando a importância da comissão de
63 orçamento e suas atividades, seguindo foi passada a palavra ao Contador do
64 CMDCA/DC Sr. Pércles Ribeiro, que apresentou/sugeriu o nome do Conselheiro Sr.
65 José Ricardo (SMF) para ser o novo tesoureiro o qual não aceitou, apresentando seus
66 argumentos, retornando a palavra ao Sr. Pércles, que definiu e explanou quais seriam as
67 atribuições do tesoureiro neste Conselho, momento no qual, apresentaram a urgência da
68 necessidade de ocupar esta função tendo em vista a saída da Sra. Lídia Malafaia
69 (SMCT), devendo ser este conselheiro de direito, Titular ou Suplente, sendo colocado o
70 nome da Sra. Michele, representante da Instituição “AMIRES” a qual concordou, e foi
71 posto em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Em seguida foi
72 informado e reiterado a prorrogação do prazo das inscrições para Conselheiro Tutelar,
73 até dia 20/04/2023, apresentando como base o argumento da necessidade de aumentar o
74 número de inscritos, na tentativa de constituir no mínimo 10 candidatos aptos, sendo 5
75 titulares e 5 suplentes por conselho tutelar, em decorrência das etapas eliminatórias.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

76 Passando para próxima deliberação, referente a divulgação das atuações/atividades de
77 duas instituições a cada mês através do Instagram do CMDCA, buscando ampliar e
78 colaborar na publicidade das mesmas, ou seja, maior visibilidade nas redes para que
79 seus projetos e atividades sejam mais divulgados e novas parcerias possam surgir, posta
80 em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA**, Em sequência com a
81 palavra a Comissão de Garantias de Direitos a Sra. Maria Antônia Cruz Ferreira
82 (Assistente Social do CMDCA), apresentou de forma oral seu parecer técnico, das
83 instituições, “Casa Social Reviver” (Governamental) e “AMIRES” (Sociedade Civil)
84 visando o Atestado Regular de funcionamento para as duas, posta em
85 **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO**, seguindo a reunião o
86 Contador Sr. Péricles Ribeiro, informou que acabara de ser informado pela Conselheira
87 Sra. Michele Domingues (AMIRES), a informação de que a Presidente da instituição
88 “AMIRES,” Sra. Cleide Jane Figueiro não estava de acordo com a indicação e
89 aprovação da Sra. Michele como nova tesoureira e que a mesma estaria dirigindo-se ao
90 CMDCA naquele momento, ressalta-se que a referida presidente não estava presente na
91 reunião, sendo verificado que a sua argumentação era infrutífera tendo em vista que o
92 ato praticado pela Sra. Michele configura responsabilidade objetiva em relação a esse
93 impedimento, definindo a permanência desta como tesoureira. Em seguida iniciando a
94 fala da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, o Contador do FMIA Sr.
95 Péricles Ribeiro, informa: 1 – O Saldo do FMIA: 1.1 – Em 28/02/2023 – R\$
96 1.807.040,38 na Conta Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente n.º
97 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de Agosto); 1.2 – Rendimentos Conta
98 Poupança em 02/2023 – R\$ 12.681.86. 1.3 – Em 31/03/2023 – R\$ 0 na Conta de
99 Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica
100 Federal (Ag. 25 de agosto); Saldo 0, devido ainda não termos recebido o extrato
101 bancário no qual já fora solicitado. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA
102 (Receitas e Despesas) referente ao mês de FEVEREIRO 2023: Em cumprimento ao
103 Decreto Municipal n.º 8334, complemento do Decreto n.º 7.005 de 17/05/2018, foram
104 apurados e contabilizados, através do **informe n.º 001/CMDCA/2023** à SMF para
105 Assembleia de 05/04/2023. 3- Campanha de doação junto CRC-DC, sobre a destinação
106 do IR 2023 em PODCAST com ASCOM na SEDE do CRC-DC e ainda participação do
107 Contador e da Secretária como ouvintes na LIVE COM MP e RECEITA FEDERAL dia
108 17 de março. O Sr. Péricles informa a realização de outro podcast, que acontecerá no
109 dia 10/04/2023 na Unigranrio Duque de Caxias com profissionais de contabilidade do
110 município reforçando o esclarecimento das doações. Menciona ainda que a Secretaria de
111 Assistência Social junto com de Comunicação já estavam se organizando para
112 campanha do IR nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
113 Retomando a palavra a Presidente fez um breve esclarecimento e da importância da
114 destinação do IR recolhido para o FMIA. Finalizada a reunião, a Presidente Dra. Marcia
115 Nascimento agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às
116 16h30m, e eu Marcia Nascimento Cardoso, a Presidente do Conselho Municipal dos
117 Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que
118 vai por mim assinada.

Marcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº ~~728~~ DE 10/15/2023